

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVISO DE ABERTURA

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR (REGIME GERAL)**

**- Departamento da Qualidade e Melhoria Contínua e Departamento de Experiência do
Utente -**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. (ULS de Coimbra) de 05 de junho de 2025, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção, para a carreira e categoria de técnico superior (regime geral) para o Departamento da Qualidade e Melhoria Contínua e para o Departamento de Experiência do Utente, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

1. Enquadramento legal: art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 04 de agosto e o Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018. A celebração de contrato individual de trabalho fica dependente da obtenção de competente autorização por parte da entidade que detenha competência para o efeito.

2. Remuneração: a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida, correspondente ao ingresso na carreira de técnico superior (regime geral).

3. Regime de trabalho: o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais.

4. Local de trabalho: as funções serão exercidas na ULS de Coimbra correspondendo a todas as estruturas nela integradas.

5. Caracterização dos postos de trabalho: a caracterização dos postos de trabalho apresentados ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de técnico superior (regime geral), bem como, o descrito no ponto 3, da Ata n.º 1.

6. Prazo de apresentação das candidaturas: o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica da ULS de Coimbra <https://www.ulscoimbra.min-saude.pt> e em jornal de expansão regional e nacional.

7. Formalização das candidaturas: as candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos>.

A candidatura deverá ser acompanhada pelos seguintes elementos obrigatórios:

- *Curriculum Vitae* modelo europeu, em formato pdf, datado e assinado, com limite de 5 (cinco) páginas devidamente numeradas;
- Documento comprovativo da habilitação literária (apenas será considerado o documento oficial do estabelecimento de ensino. No caso de grau académico obtido em país estrangeiro, deverá entregar comprovativo ou outro documento idóneo legalmente reconhecido da respetiva equivalência ao sistema de ensino português);
- Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional (outras habilitações literárias e cursos); apenas será(ão) considerado(s) documento(s) oficial(ais) dos respetivos estabelecimentos onde foi obtida a formação apresentada (se aplicável);
- Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional: apenas será(ão) considerado(s) documento(s) oficial(ais) da(s) respetiva(s) entidade(s) patronal(ais) devidamente datado(s), assinado(s) e carimbado(s), e que ateste(m) as funções concretas desempenhadas e o tempo durante o qual foram desempenhadas (se aplicável).

8. Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC), referidos no ponto 5 da Ata n.º 1.

9. Requisitos obrigatórios: ser titular de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, Gestão da Qualidade e Tecnologias Digitais e Saúde, conforme consta do anexo I, no ponto 1 da Ata n.º 1.

10. Critérios de exclusão: conforme consta no ponto 4 da Ata n.º 1.

11. Critérios de ordenação preferencial: conforme consta no ponto 5.3.2 da Ata n.º 1.

12. Publicitação: os resultados obtidos em cada método de seleção, assim como a lista unitária de classificação final após homologação, serão publicitados em www.ulscoimbra.min-saude.pt.

13. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração da ULS de Coimbra.

14. Composição e constituição de júri:

Presidente: Maria Elisabete da Costa Pires;

Administradora Hospitalar;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Maria João Dias Marcelo Dalot;

Administradora Hospitalar;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Catarina Isabel Cabral Órfão;

Técnica Superior;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Maria Helena Paiva Carvalho Rodrigues;

Técnica Superior;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Karin Regina Dittrich;

Técnica Superior;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULS de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre

homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 21 de abril de 2026.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,


(Regina Dias Bento)